

E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.040.599/0001-19 que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Quarta - item 4.5 do Termo de Contrato, conforme Atestado de Medição de Serviço considerado NÃO A CONTEUDO, referente aos serviços prestados nas cirurgias dos dias 16/11/2017 e 12/12/2017, através dos Termos de utilização nºs 2113/17 e 2321/17- Notas Fiscais nºs 11003 e 11468, oriundos do Hospital Municipal Cármino Carcihio, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

II – Cumpra salientar que a fiscalização exercida detectou descumprimento da Cláusula Quarta – item 4.5 do Termo de Contrato nº 054/2017 estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação ou nas hipóteses de atrasos superiores a 20 (vinte) dias, conforme Cláusula Sétima - item 7.2 - subitem 7.2.5 do Termo de Contrato.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0008011-8, efetuando o protocolo no endereço eletrônico ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0007939-0

I - Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, notificamos para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa FANEM LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 3.687/2017, conforme Notas Fiscais nºs 63702, 63701 e 63699 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de peças para conserto de equipamentos da marca Fanem (contratação por exclusividade), para o H. M e Maternidade Prof. Mário Degni, H. M. Dr. José Soares Hungria e H. M. Tide Setubal, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0007939-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0007683-8

I – Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, notificamos para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa ELEVADORES OTIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 29.739.737/0053-33, haja vista que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento do artigo 1º, inciso IX da Portaria S. F. nº 092/2014, complementada pela Portaria S. F. nº 143/2014, alterada pela Portaria S. F. nº. 08/2016, referente ao Termo de Contrato nº 057/2015, conforme previsto na Cláusula Nona – Penalidades – item 9.2.5 do referido Termo de Contrato e nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Trata-se de processo administrativo destinado a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores da marca OTIS para as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0007683-8 efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0007382-0

I – Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, notificamos para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob nº 17.085.673/0001-94 que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Quarta - item 4.6 do Termo de Contrato, conforme Atestado de Medição de Serviço considerado NÃO A CONTEUDO, referente aos serviços prestados nas cirurgias dos dias 25/08/2017, 04/08/2017, 23/08/2017 e 06/10/2017 através dos Termos de utilização nºs 11653(1066), 17239(971), 17520(1059), 12933(1260) - Nota Fiscal nº 6.664, 6.297, 6.663, 7.909, oriundo do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corre Netto, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

II – Cumpra salientar que a fiscalização exercida detectou descumprimento da Cláusula Quarta – item 4.6 do Termo de Contrato nº 112/2016 estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação ou nas hipóteses de atrasos superiores a 20 (vinte) dias.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0007382-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0006694-8

I – Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, notificamos para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 49.351.786/0010-71, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Quinta – Item 5.6 do Termo de Contrato 005/2017, conforme Atestado de Medição de Serviço oriundo do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, unidade de saúde pertencente a AHM, qual considerou NÃO A CONTEUDO os serviços prestados nas cirurgias do dia 15/09/2017 – NFs nºs 625.451 e 625.452 – TUs nºs 3139/17 e 3137/17.

II – Cumpra salientar que a fiscalização exercida detectou descumprimento da Cláusula Oitava – Das Penalidades – item 8.2, subitem 8.2.4 do Termo de Contrato, estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa de 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, ou nas hipóteses de atrasos superiores a 20 (vinte) dias.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0006694-8, efetuando o protocolo no endereço eletrônico ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0003214-8

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, APLICO de forma ROMANED COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.237.494/0001-58, a PENA DE MULTA de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, haja vista o atestado de medição de serviço oriundo

do Hospital Municipal Dr. Igrácio Proença de Gouvêa, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, qual apontou que os serviços prestados nas cirurgias dos dias 18/05/2017, 14/05/2017 e 21/05/2017 – Termos de Utilização nºs 41/2017, 39/2017 e 42/2017– NFs nºs 6.836, 6.820 e 6.839 foram considerados NÃO A CONTEUDO, haja vista o descumprimento do item 4.1.1 - subitem 1.9 e item 4.3 do referido Termo de Contrato nº 120/2016, e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0003214-8, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 58.049/2017, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0004652-3

I – Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, notificamos para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.309.074/0001-04, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 268/2017-SMS.G, conforme Nota de Empenho nº 1168 / 2018 e Ordem de Fomento nº 20379/18-1 – série CO entregue por meio da Nota Fiscal nº 143.542 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II – Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de MALEATO DE METILERGOMETRINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - AMP, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2018/0004652-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0001407-9

I – Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM e pela Portaria nº 094/2018 - SUP.G/AHM, notificamos para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.040.599/0001-19, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Quarta - Item 4.5 do Termo de Contrato Emergencial nº 054/2017, conforme Atestados de Medição de Serviços oriundos do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, unidade de saúde pertencente a AHM, qual considerou NÃO A CONTEUDO os serviços prestados nas cirurgias dos dias 12/11/2017 e 13/12/2017 – NF nºs 11.078 e 11.418 – TU nºs 16358 e 16320.

II – Cumpra salientar que a fiscalização exercida detectou descumprimento da Cláusula Setima – Das Penalidades – item 7.2, subitem 7.2.5 do Termo de Contrato, estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa de 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, ou nas hipóteses de atrasos superiores a 20 (vinte) dias.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2018/0001407-9, efetuando o protocolo no endereço eletrônico ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6410.2017/0000054-9.

2014-0.268.207-3

Pregão Eletrônico 63/2014

Termo de Contrato 28/SFMSP/2015

Contratada:MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 74.446.949/0001-56.

Contratante:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP.

Localção com instalação de 37 (trinta e sete) relógios de ponto com leitor biométrico, cartão funcional com código de barras, licença de uso software web e manutenção preventiva e corretiva.

Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.

À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Divisão Administrativa (8198967), da Divisão de Contabilidade (9635965) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (9683551), que adoto como razão de decidir, bem como fundamentada pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de julho de 2018, do Termo de Contrato nº 28/SFMSP/2015, pelo valor total de R\$ 220.221,97 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP e a empresa MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.446.949/000156, cujo objeto é a locação com instalação de 37 (trinta e sete) relógios de ponto com leitor biométrico, cartão funcional com código de barras, licença de uso software web e manutenção preventiva e corretiva.AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente para atender as despesas onerando e respeitando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00.06, no importe de R\$ 98.488,16 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), devendo a importância de R\$ 121.733,81 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade. Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão das Notas de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000549-0 – Extrato do Termo de Aditamento 05 ao Termo de Colaboração 23/2014-SES-CCD. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil – PROJETO POVO DA PERIFERIA. NOME DA UNIDADE: Telecentro Armando e Maria Antonachi. OBJETO CONTRATUAL: Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. OBJETO DESTA TERMO: (I) Prorrogação do prazo contratual. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 70.320,00.

6023.2017/0000565-2 – Extrato do Termo de Aditamento 05 ao Termo de Colaboração 61/2014-SES-CCD. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA - CNPJ/MF

54.963.913/0001-32. NOME DA UNIDADE: Telecentro Jardim Filhos da Terra. OBJETO CONTRATUAL: Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. OBJETO DESTA TERMO: (I) Prorrogação do prazo contratual. (II) Alteração do horário de funcionamento. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 70.320,00.

6023.2017/0000516-4 – Extrato do Termo de Aditamento 05 ao Termo de Colaboração 27/2014-SES-CCD. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil – SOCIAL BOM JESUS - CNPJ/MF 47.468.186/0001-71. NOME DA UNIDADE: Telecentro Bom Jesus. OBJETO CONTRATUAL: Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. OBJETO DESTA TERMO: (I) Prorrogação do prazo contratual. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 70.320,00.

6023.2017/0000574-1 – Extrato do Termo de Aditamento 05 ao Termo de Colaboração 34/2014-SES-CCD. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil – CENTRO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CONJUNTO HABITACIONAL CASTRO ALVES E ADJACENTES - CNPJ/MF 04.003.965/0001-99. NOME DA UNIDADE: Telecentro Castro Alves. OBJETO CONTRATUAL: Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. OBJETO DESTA TERMO: (I) Prorrogação do prazo contratual. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 70.320,00.

6023.2017/0000500-8 – Extrato do Termo de Aditamento 05 ao Termo de Colaboração 11/2014-SES-CCD. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CRIANÇA FELIZ - no CNPJ/MF 02.504.528/0001-23. NOME DA UNIDADE: Telecentro Acessa Criança Feliz. OBJETO CONTRATUAL: Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. OBJETO DESTA TERMO: (I) Prorrogação do prazo contratual. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 70.320,00.

6023.2017/0000590-3 – Extrato do Termo de Aditamento 05 ao Termo de Colaboração 92/2014-SES-CCD. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA UNIDOS DE VILA CARIOCA - no CNPJ/MF 07.706.990/0001-27. NOME DA UNIDADE: Telecentro Vila Carioca. OBJETO CONTRATUAL: Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. OBJETO DESTA TERMO: (I) Prorrogação do prazo contratual. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 70.320,00.

6023.2017/0000533-4 – Extrato do Termo de Aditamento 05 ao Termo de Colaboração 94/2014-SES-CCD. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 18.007.406/0001-61. NOME DA UNIDADE: Telecentro Vivendo e Aprendendo. OBJETO CONTRATUAL: Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. OBJETO DESTA TERMO: (I) Prorrogação do prazo contratual. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 70.320,00.

6023.2017/0000515-6 – Extrato do Termo de Aditamento 05 ao Termo de Colaboração 16/2014-SES-CCD. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE - CNPJ/MF 61.705.877/0001-72. NOME DA UNIDADE: Telecentro AEB. OBJETO CONTRATUAL: Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. OBJETO DESTA TERMO: (I) Prorrogação do prazo contratual, (II) Alteração do horário de funcionamento. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 70.320,00.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/17 - SMT

PROCESSO SEI Nº 6020.2017/0001182-6

LOCADOR: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, CNPJ 47.902.648/0001-17, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18, 13º andar, nesta Capital.

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, CNPJ nº 46.392.155/0001-11.

DESCRICÃO DO IMÓVEL: situado nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, andares 6º (236m²), 12º (266m²) e 14º (266m²), perfazendo a área total de 768m².

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de julho de 2018 a 13 de julho de 2019.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATO Nº 003/SVMA/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.272.658-7/6027-2018/0001718-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CARISF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.625.232/0001-84.

OBJETO: Contratação de serviços de locação e instalação de equipamento PABX, aparelhos telefônicos e manutenção preventiva e corretiva, bem como os acessórios de comunicação na Unidade Ibirapuera, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2018;

Retificação da vigência inicial do contrato

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO, REJUSTADA CONFORME PORTARIA 389/17:

Anual: R\$ 1.056,48 (hum mil e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

Mensal: R\$ 88,04 (oitenta e oito centavos e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.6651.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 50.976/2018

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2018

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 040/SVMA/2018

CONTRATO Nº 004/SVMA/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.272.658-7/6027-2018-0001718-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: WCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ Nº 01.544.859/0001-24.

OBJETO: Contratação de serviços de locação e instalação de equipamento PABX, aparelhos telefônicos e manutenção preventiva e corretiva, bem como os acessórios de comunicação na Unidade Anhanguera (CEMACAS), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2018.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO, REJUSTADA CONFORME PORTARIA 389/17: Mensal: R\$ 56,14 (cinquenta e seis reais e quatorze centavos);

Anual: R\$ 673,68 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.6651.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 51.358/2018

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2018

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/SVMA/2018

CONTRATO Nº 037/SVMA/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.011.748-2/6027.2017/0000632-4

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SVMA/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 55.905.350/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d’água, nas dependências da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ – da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 037/SVMA/2013, visando o reajuste por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o valor definitivo passou a ser Mensal de R\$ 16.435,51(dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e Anual de R\$ 197.226,12 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte e seis reais e doze centavos), a partir de 01/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018.

SEI: 6027.2018/0001459-0

INTERESSADO: SVMA

ASSUNTO: Contrato 023/SVMA/2016. Prestação de serviços de manutenção do Posto (cabine) Primária do Centro de manejo e conservação de Animais Silvestres/Cemacas – Parque Anhanguera

I - A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, por seu Secretário Municipal, Sr. Eduardo de Castro, no exercício das atribuições delegadas por Lei, **AUTORIZO** a suspensão de execução do contrato administrativo nº 023/SVMA/2016, que figura como parte MILLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA – EPP – CNPJ 13.505.602/0001-42 , sem direito a qualquer espécie de indenização, no período de 10 de Julho de 2018 a 19 de julho de 2018.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO